

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Marilda Calhão Esteves Matsubara**, Mestre em Educação Pública e Assistente Social em Cuiabá - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Marilda Calhão Esteves Matsubara**, Residente em Cuiabá, Graduada em Assistente Social e Mestre em Educação Pública. Atuou no Hospital Adauto Botelho onde foi Chefe do Serviço Social e orientadora dos estagiários. Foi Assessora do Programa de Saúde Mental do Governo de Mato Grosso, Presidente da Associação dos Profissionais dos Assistentes Sociais de Cuiabá, Professora do Curso de Serviço Social da UFMT e presidente da Associação dos Docentes. Pró Reitora de Vivência Acadêmica e Social, coordenadora Regional Centro Oeste do Fórum Nacional de Pro Reitores das Universidades Públicas Brasileiras. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual